

especialmente as do art. 6º, inciso III, com observância à conveniência administrativa, pelo presente instrumento, resolvem rescindir o referido contrato de prestação e serviços.

2.2 - As partes dão-se, reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação, com relação as obrigações assumidas no contrato original.

E, por estarem assim ajustados quanto aos termos do presente, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas, a tudo presentes, para que passe a produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Município de Paramoti/CE, 11 de maio de 2020.

LAURIZA MARIA ALVES SANTOS
CPF: 441.123.513-72
Contratante

LUANA DE CASTRO SERPA
CPF: 047.186.093-05
Contratado(a)

Testemunhas:

1 - _____
CPF nº _____
2 - _____
CPF nº _____



Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:5A5EC8D2

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI ESTADO DO CEARÁ, através da Sec. de Saúde torna público o edital de Chamada Pública Nº 001/2020-SAUDE, para Credenciamento junto à Secretaria Municipal da Saúde para produção de máscaras de tecido para até 20(vinte) costureiros (as) pessoa física ou microempreendedor individual (MEI) residentes no município de Paramoti. Os envelopes com ficha de inscrição e documentos de habilitação deverão ser entregue no Setor de Licitação a partir de 12 Maio de 2020 até 18 de Maio de 2020 às 09:00 horas, sendo a data de abertura e análise no dia 18 de Maio de 2020 às 09:00 horas. O edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação – Prefeitura Municipal de Paramoti.

Paramoti-CE 11 de Maio de 2020.

KÉLVIA MARIA PINTO SANTIAGO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:B97BB1F6

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020051102-SAUĐ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020051102-SAUĐ

O Município de PARAMOTI, através da SECRETARIA DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação emitida pelo Sr. ANTONIO EDEMIR OLIVEIRA LOPES, Secretário de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PNEUS PARA AS AMBULÂNCIAS, UMA VEZ QUE ESTES SÃO IMPRESCINDÍVEIS PARA O TRANSLADO EMERGENCIAL DE PACIENTES, EM VIRTUDE DA PANDEMIA CAUSADA PELO

NOVO CORONAVÍRUS, COVID -19. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Contratado: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME

Valor Total: R\$ 4.600,00 (quatro mil, seiscentos reais)

Fundamento Legal: Art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, e no inciso IV artigo 24 da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificado pelo Sr. ANTONIO EDEMIR OLIVEIRA LOPES, Secretário de Saúde.

Paramoti - CE, 11 de Maio de 2020.

ANTONIO EDEMIR OLIVEIRA LOPES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:6EED28DD

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020051101-SAUĐ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020051101-SAUĐ

O Município de PARAMOTI, através da SECRETARIA DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação emitida pelo Sr. ANTONIO EDEMIR OLIVEIRA LOPES, Secretário de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA CONFECÇÃO DE MÁSCARAS CASEIRAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMOTI.

Contratado: VERONICA RIBEIRO FEIJO ME

Valor Total: R\$ 10.458,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais)

Fundamento Legal: Art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, e no inciso IV artigo 24 da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificado pelo Sr. ANTONIO EDEMIR OLIVEIRA LOPES, Secretário de Saúde.

Paramoti - CE, 11 de Maio de 2020.

ANTONIO EDEMIR OLIVEIRA LOPES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:BADC5112

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 100/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR, a vacância, do cargo de Professora em face de concessão da aposentadoria a servidora MARIA LUCELIA MIRANDA, portadora de C.I RG Nº2797124, expedido pela SSP-CE